



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

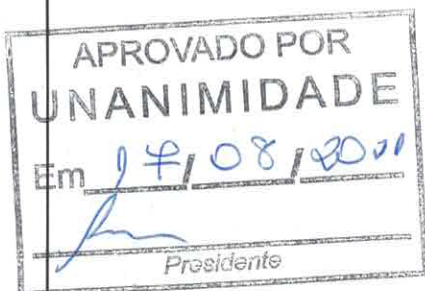
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2021

CM Nº 179/2021

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM UMA COBERTURA DO LADO EXTERNO DO POSTO DE SAÚDE.**

Fui procurado por Múncipes, em visita in loco constatei a necessidade de haver uma cobertura do lado externo do Posto de Saúde, para que a população possa aguardar atendimento com proteção.

Justifico que o local é bastante procurado inclusive pela questão de vacinação, e tem aumentado o movimento devido a Secretaria Municipal de Saúde estar instalada no referido prédio.

Justifico que pela situação pandêmica que estamos passando, manter o distanciamento é excencial, além do uso da máscara e a higienização das mãos, tendo à cobertura as pessoas poderão manter um maior distanciamento com segurança e abrigadas.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2507
PECIBO: 18/08/21




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

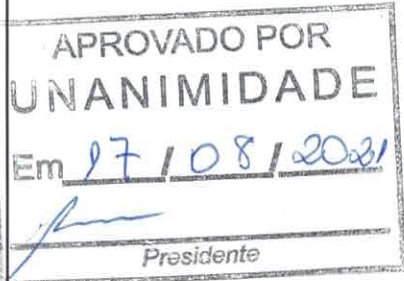
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2021

CM Nº 180/2021

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DE APÓS A PANDEMIA O MUNICÍPIO FORNECER PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PODENDO EXPANDIR PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

Indico ao Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação que verifiquem a possibilidade de após o período pandêmico realizar palestras sobre educação Financeira para os servidores públicos do Município, podendo se estender para a população em geral, inclusive para jovens em situação escolar.

Relato ser importante que as pessoas tenham conhecimento sobre a legislação Tributária, assim como os direitos e deveres do cidadão, que sejam esclarecidas as questões de arrecadação de tributos.

Acredito que palestras de esclarecimentos irá facilitar o entendimento por parte da Municipalidade, inclusive a importância de pagar seus impostos, assim como a importância do Poder Público arrecadar, que sejam ministrados também assuntos contábeis relacionados aos empreendedores individuais, tanto para os pequenos como para os micros empreendedores.

Indico que as palestras sejam ministradas por profissionais de Ciências Contábeis, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, se for possível que se faça convênio com a Faculdade local ou outra faculdade que tenha disponibilidade de estar fazendo esse trabalho junto à população.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021


ANGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROJ. Nº: 2508
18/08/2021
10.

RECEBI
18/08/2021
Hans Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

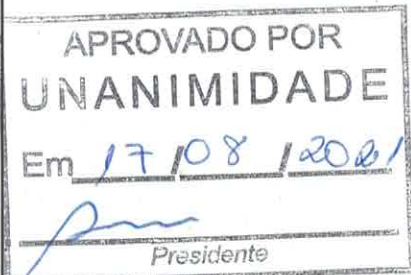
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2021

CM Nº 181/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RETORNAR AS REUNIÕES E ATIVIDADES COM OS IDOSOS DE MANEIRA REMOTA (VIRTUAL).**

Sabemos da grande importância que é CCI para o idoso. “O CCI - Centro de Convivência dos Idosos visa a melhoria da condição de sociabilidade de idosos com redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização, assegurando o direito á convivência familiar e comunitária, tendo como impacto social esperado um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo”, ou seja, é algo que fortalece a saúde mental e o bem estar dos idosos, atualmente está impossível realizar reuniões e atividades, devido o motivo de isolamento social, no entanto, assim como na educação e em outras áreas houve mudanças para seguirmos adiante.

Justifico que eu como ex-coordenadora do CCI, tendo um pouco de conhecimento das atividades desempenhadas no referido Centro, vejo a possibilidade do mesmo voltar a realizar algumas atividades de forma remota através de videoconferências, podendo realizar atividades como: palestras, jogos lúdicos e o que é um dos objetivos mais importante do CCI, o fortalecimento da interação social.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte da Secretária Municipal de Assistência Social e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2021

Luzeire mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA
PROT. Nº: 2809
DATA: 18/08/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 030/2021

CM Nº 182/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 17/08/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR ACOSTAMENTOS NUM TRECHO NA AV. SERGIPE PRAÇA DOS BANDEIRANTES.**

A Praça dos Bandeirantes foi reformada recentemente, mas no Projeto houve uma alteração na questão de acostamento, ou seja, na Avenida Sergipe que tinha acostamento e foi retirado, mais precisamente num trecho entre a Rua Goiás e a Rua Pernambuco.

Relatamos ser um local bastante movimentado, devido a proximidades com a Igreja Católica, Escola Deputado Bertoldo Freire, Câmara Municipal, Agência do Banco Sicredi, Banco do Brasil e em breve Casa Lotérica, assim como vários estabelecimentos comerciais.

Muitas pessoas tem questionado sobre a possibilidade de estar construindo o referido estacionamento, motivo pelo qual indicamos ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de estar revendo essa questão e se possível atender essa reivindicação dos Munícipes.

De acordo com o exposto acima, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTUCOLO N.º: 2810
PECIBO: 18/08/21






ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

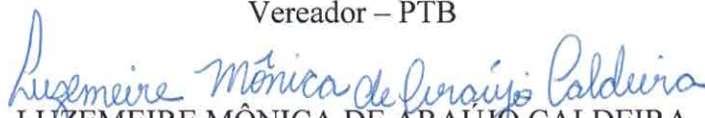
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

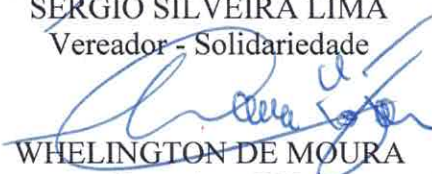

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

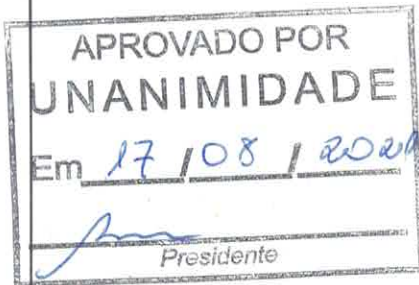
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2021

CM Nº 183/2021

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL LUIS AMILTON GIMENEZ(PV) – QUE VIABILIZE UM PARQUE INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA FÉ, EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

A Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos está localizada no Distrito de Santa Fé, estando cerca de 18 KM distante da sede do Município de São José dos Quatro Marcos-MT. A escola atende mais de 120 alunos desde a pré-escola até o Ensino Médio, recebendo alunos de várias comunidades e assentamentos que circunvizinham o Distrito.

A educação é uma poderosa ferramenta que temos para transformar a sociedade, sendo assim, devemos propiciar as nossas escolas ambientes que permitam e favoreçam o desenvolvimento cognitivo e o processo de ensino e aprendizagem de nossos estudantes. Por isso, indicamos ao nobre **Deputado Estadual Luís Amilton Gimenez – (PV)**, que possa estar viabilizando um parque infantil para atender os alunos matriculados na Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos, uma escola do campo, situada no Distrito de Santa Fé, Município de São José dos Quatro Marcos –MT.

Relato que um parquinho escolar proporciona desenvolvimento de habilidades, leva à observação do desenvolvimento emocional da criança, desenvolve vínculos sociais, promove um espaço de estímulo a criatividade, favorece a prática de atividades físicas, contribui para o amadurecimento em diversas esferas, além de ser um momento lúdico e prazeroso para a criança.

Portanto, são inúmeros os benefícios que um parquinho traz para o desenvolvimento psicossocial, emocional e cognitivo das crianças dentro do ambiente escolar.

Reitero aqui os meus sinceros votos de estima a esta casa de Leis, espero contar com o apoio dos nobres legisladores e por parte do Excelentíssimo **Deputado Estadual Dr. Gimenez**, para que tal indicação seja contemplada.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 17/08/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 013/2021

CM Nº 184/2021

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR BANCOS AO LADO DO MURO DA ESCOLA DEPUTADO BERTOLDO FREIRE.**

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal utilize a calçada ao lado da Escola Deputado Bertoldo Freire na Avenida Sergipe e construa Bancos com distanciamento para que as pessoas possam aguardar atendimento na Casa Lotérica que será inaugurada em breve.

Sabemos ser via pública, mas construindo bancos planejados não irá impedir que as pessoas circulem pelo local (conforme determina o Código de Meio Ambiente e Posturas do Município), além de manter o distanciamento, estarão abrigados pela sombra das árvores existentes em toda lateral do muro.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras que tomem as providências e atendam esta reivindicação.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º: 2511
DATA: 18/08/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 026/2021

CM Nº 185/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 17 / 08 / 2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Fui procurada por munícipes solicitando a construção de redutor de velocidade ou quebra-molas, mais precisamente na Rua Marechal Castelo Branco, nas proximidades do nº 127.

Segundo os moradores da rua no local já aconteceram acidentes por motivo de veículos transitarem em alta velocidade.

Então indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento de Trânsito que tomem as providências, no sentido de atender esta Indicação, construindo o referido redutor de velocidade com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2512
RECIBO: 18/08/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2021

CM Nº 186/2021

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR NERI GELLER E AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS, ASSIM COMO UM CAMINHÃO PARA SEREM USADOS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DAS PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DIVERSIFICADA – AMPAFAD DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 17/08/2021

Presidente

O protagonismo das mulheres rurais reflete a diversidade da atuação feminina em campo. Antes vistas meramente como ajudantes, as trabalhadoras rurais têm se destacado em diferentes etapas do processo produtivo de alimentos e outras atividades relacionadas à geração de renda e desenvolvimento econômico social no campo.

Mães de família, trabalhadoras rurais e ainda responsáveis por toda a organização da associação. Conciliar as atividades não é uma tarefa fácil, mas elas sabem da importância do trabalho que executam; assim são mais de 120 associadas mulheres agricultoras familiares da Associação Mato-grossense das Produtoras da Agricultura Familiar Diversificada – AMPAFAD, localizada no Sítio Santa Clara, na comunidade Santa Luzia, no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, que Produzem milho verde, mandioca, abóbora, banana, melancias, verduras e entregam os produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Neri Geller do Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Valmir Moretto, no sentido de atenderem esta reivindicação dos Municípes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2021

CM Nº 187/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 17/08/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO GOVERNADOR DO ESTADO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO MENDES, AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR MORETTO E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ROSAMARIA FERREIRA CARVALHO – SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM 100 (CEM) CASAS POPULARES PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

São José dos Quatro Marcos vive hoje um déficit habitacional de mais de 500 moradias, de pessoas que estão cadastradas na Secretaria de Assistência Social do Município, esperando ansiosamente para serem contempladas com uma casa para poder dar dignidade a sua família. No contexto atual, vivemos um período aonde pais de famílias estão desempregados, subsidiam sua família apenas com trabalhos temporários, e mal sobram recursos para que possam manter a família dignamente.

Pensando em poder fazer uma transformação, encaminho ao Governo do Estado, a viabilização de 100 (cem) casas populares para contemplar as famílias carentes do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Diante do Exposto, com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, contamos com o atendimento por parte do Excelentíssimo Governador Sr. Mauro Mendes, da Excelentíssima Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania Sra. Rosamaria Ferreira Carvalho e do Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Valmir Moretto.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – DEM



ESTADO DE MATO GROSSO

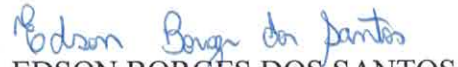
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

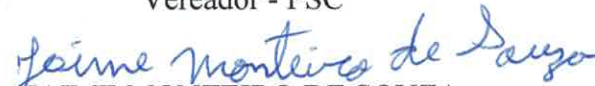
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

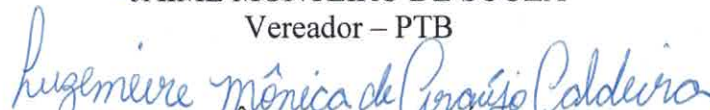
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS

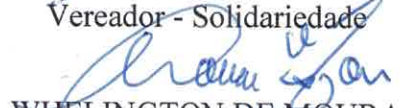

EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

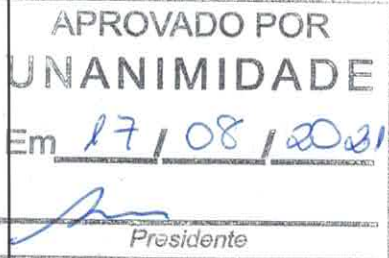
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2021

CM Nº 188/2021

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA BELÉM.



Fui procurado por moradores do Bairro Jardim Zeferino II solicitando providências com relação a situação da pavimentação asfáltica da Avenida Belém, visto que a mesma possui muitos buracos que necessitam ser tampados, caso não faça esse trabalho em breve na referida Avenida, a situação irá piorar o que será um custo maior para os cofres públicos futuramente, além dos transtornos que causa tanto aos moradores como para os motoristas que trefegam pela mesma, visto ser a principal via de acesso ao Bairro acima citado, assim como aos Bairros circunvizinhos.

Diante do exposto indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias e atendam esta reivindicação da municipalidade.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2513
RECIBO: 18/08/21
